

VI LEGISLATURA

4. SESSÃO LEGISLATIVA (1994-1995)

## SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE LISBOA POR TIMOR LESTE

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 31 DE MAIO DE 1995

Presidente: Ex.mo Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex. mos Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque José Mário Lemos Damião José de Almeida Cesário

## SUMÁRIO

Às 18 horas e 10 minutos, deu entrada na Sala das Sessões o cortejo em que se integravam o Sr Presidente da Assembleia da República (Barbosa de Melo), o Sr Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o Sr Presidente do Tribunal Constitucional, os Srs Secretários da Mesa e os Srs Secretário-Geral e Director do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia da República.

No hemiciclo, encontravam-se já o Procurador-Geral da República, o Provedor de Justiça, os Chefes dos Estados-Maiores da Armada e do Exército, o Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira. o Conselheiro de Estado General Ramalho Eanes, o Presidente da Comissão Nacional de Protecção dos Dados Pessoais Informatizados, o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangêiros, o

Governador Militar de Lisboa e os Comandantes da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública. Esteve também presente o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Numa das tribunas, encontravam-se o Marechal Costa Gomes e a Srº Drº Mana Barroso

Em sessão solene de abertura da Conferência Interparlamentar de Lisboa por Timor Leste, usaram da palavra os Srs Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Narana Coissoró (CDS-PP), Octávio Teixeira (PCP), Jame Gama (PS) e Silva Marques (PSD) e, por último, o Sr. Presidente da Assembleia da República, que também leu uma Mensagem do Sr Presidente da República.

Eram 18 horas e 55 munutos quando o Sr Presidente encerrou a sessão

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Adérito Manuel Soares Campos. Alberto Cerqueira de Oliveira. Alberto Monteiro de Araújo.

Alvaro José Martins Viegas.

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.

Américo de Sequeira. Anabela Honório Matias. António Augusto Fidalgo.

António Costa de Albuquerque de Sousa Lara.

António da Silva Bacelar. António de Carvalho Martins. António Esteves Morgado.

António Germano Fernandes de Sá e Abreu.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Correia Vairinhos. António José Barradas Leitão. António José Caeiro da Motta Veiga. António Manuel Fernandes Alves.

António Moreira Barbosa de Melo. António Paulo Martins Pereira Coelho.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira. Armando de Carvalho Guerreiro da Cumha.

Arménio dos Santos.

Belarmino Henriques Correia. Carlos Alberto Lopes Pereira. Carlos de Almeida Figueiredo. Carlos Filipe Pereira de Oliveira.

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.

Carlos Manuel de Oliveira da Silva. Carlos Manuel Duarte de Oliveira.

Carlos Manuel Marta Gonçalves.

Carlos Miguel de Valleré Pinheiro de Oliveira.

Delmar Ramiro Palas.

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.

Eduardo Alfredo de Carvalho Pereira da Silva.

Ema Maria Pereira Leite Lóia Paulista.

Fernando Carlos Branco Marques de Andrade.

Fernando dos Reis Condesso.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando José Russo Roque Correia, Afonso.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando Santos Pereira.

Filipe Manuel da Silva Abreu.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco João Bernardino da Silva.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jaime Gomes Milhomens.

João Álvaro Poças Santos.

João Domingos Fernandes de Abreu Salgado.

João Granja Rodrigues da Fonseca.

João José da Silva Maçãs.

João José Pedreira de Matos.

Joaquim Cardoso Martins.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Maria Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Avelino Braga de Macedo.

Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.

José Alberto Puig dos Santos Costa.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José de Almeida Cesário.

José Fortunato Freitas Costa Leite.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Guilherme Reis Leite.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Leite Machado.

José Luís Campos Vieira de Castro.

José Macário Custódio Correia.

José Manuel Alvares da Costa e Oliveira.

José Manuel Borregana Meireles.

José Manuel Nunes Liberato.

José Mário de Lemos Damião.

José Mendes Bota.

José Pereira Lopes.

Luís António Martins.

Luís Carlos David Nobre.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Acácio Martins Roque.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel Antero da Cunha Pinto.

Manuel da Silva Azevedo:

Manuel Filipe Correia de Jesus.

Manuel Joaquim Baptista Cardoso.

Manuel Maria Moreira.

Manuel Simões Rodrigues Marques.

Maria da Conceição Figueira Rodrigues.

Maria da Conceição Ulrich de Castro Pereira.

Maria Helena Falcão Ramos Ferreira.

Maria José Paulo Caixeiro Barbosa Correia.

Maria Luísa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.

Maria Margarida da Costa e Silva Pereira Taveira de Sousa.

Mário Jorge Belo Maciel.

Melchior Ribeiro Pereira Moreira.

Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.

Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.

Nuno Francisco Fernandes Delerue Alvim de Matos.

Nuno Manuel Franco Ribeiro da Silva.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Rui Alberto Limpo Salvada.

Rui Carlos Alvarez Carp.

Rui Fernando da Silva Rio.

Simão José Ricon Peres.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Virgílio de Oliveira Carneiro.

Vítor Manuel da Igreja Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Bernardes Costa.

Alberto de Sousa Martins.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Ana Maria Dias Bettencourt.

Aníbal Coelho da Costa.

António Alves Marques Júnior. António Alves Martinho. António de Almeida Santos. António Fernandes da Silva Braga. António José Borrani Crisóstomo Teixeira. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos. Carlos Manuel Luís. Carlos Manuel Natividade da Costa Candal. Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues. Eduardo Ribeiro Pereira. Elisa Maria Ramos Damião. Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo. Fernando Alberto Pereira de Sousa. Fernando Alberto Pereira Marques. Fernando Manuel Lúcio Marques da Costa. Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins. Gustavo Rodrigues Pimenta. Jaime José Matos da Gama. João António Gomes Proença. João Cardona Gomes Cravinho. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. João Maria de Lemos de Menezes Ferreira. Joaquim Dias da Silva Pinto. Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira. Jorge Lacão Costa. José Carlos Sena Belo Megre. José Eduardo dos Reis. José Eduardo Vera Cruz Jardim. José Ernesto Figueira dos Reis. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José Manuel Marques da Silva Lemos. José Manuel Santos de Magalhães. Júlio Francisco Miranda Calha. Laurentino José Monteiro Castro Dias. Leonor Coutinho Pereira dos Santos. Luís Filipe Marques Amado. Luís Filipe Nascimento Madeira. Luís Manuel Capoulas Santos. Manuel António dos Santos. Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio. Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes. Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Raúl Fernando Sousela da Costa Brito. Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz. Rui António Ferreira da Cunha. Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

ī

Alexandrino Augusto Saldanha.
António Filipe Gaião Rodrigues.
João António Gonçalves do Amaral.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Carlos Martins Peixoto.
Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
Miguel Urbano Tavares Rodrigues.
Octávio Augusto Teixeira.
Paulo Manuel da Silva Gonçalves Rodrigues.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Adriano José Alves Moreira. Manuel José Flores Ferreira dos Ramos. Manuel Tomas Cortez Rodrigues Queiró. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV).

André Valente Martins.

Isabel Maria de Almeida e Castro.

Deputados independentes:

Mário António Baptista Tomé. Manuel Sérgio Vieira e Cunha.

O Sr. Presidente: — Srs. Convidados, Srs. Participantes na Conferência Interparlamentar sobre Timor Leste, Srs. Deputados, trata-se de uma sessão solene de abertura da Conferência Interparlamentar sobre Timor Leste.

De acordo com o regulamento próprio desta sessão, vão usar da palavra sucessivamente os diferentes grupos parlamentares.

Dou a palavra, em primeiro lugar, à Sr.ª Deputada Isabel Castro, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Convidados, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Há quase 20 anos começou o seu drama, moldado por sangue, suor e lágrimas...

Há quase 20 anos também a sua silenciosa luta de resistência, bela como porventura nenhuma outra...

A luta do povo de Timor Leste!

Daqueles que habitam a terra do crocodilo sagrado. Daqueles que tiveram as montanhas e a floresta como berço privilegiado e os bancos de coral como as sentinelas primeiras da sua ilha encantada.

A luta do povo de Timor Leste.

Aqueles que sofrem não de hoje. Não de ontem. Mas de há muito a dor de uma terra ocupada pela ditadura militar indonésia.

Uma ocupação militar que rasgou a terra, destruiu a floresta, abriu feridas numa tentativa inútil de isolar um povo, apagar a sua memória, destruir a sua diversidade, esmagar culturalmente e impor a resignação.

Uma ocupação criminosa que significou o genocídio de um povo nos seus mais de 200 000 mortos.

Uma ocupação que continua quotidianamente a marcar a vida dos timorenses e a ser sinónimo de perseguição, tortura, prisão, espancamento, medo, violações, morte.

Um sofrimento de um povo por alguns durante anos sabido e lembrado.

Um sofrimento de um povo hipócrita e vergonhosamente por outros sabido mas silenciado e que só a força das imagens que correram mundo após uma das suas chacinas, no cemitério de Santa Cruz, Díli, obrigou a encarar numa indignação tardia.

Imagens que deram testemunho vivo da brutalidade da ditadura indonésia sobre um povo mártir.

Imagens que permitiram o confronto das instituições internacionais com os seus próprios limites, dos Estados com as suas hipocrisias e ambiguidades, mas que permitiram, também e sobretudo, para a grande maioria dos cidadãos o despertar para uma realidade desconhecida, o consciencializar para a violência opressora de uma superpotência militar sobre um pequeno povo indefeso!

E a descoberta de que algures neste planeta, num pequeno território perdido nas lonjuras, na aparente pequenez que o colorido dos mapas sugere, um povo sofria e clamava por solidariedade internacional.

I SÉRIE — NÚMERO 82

E o choque produziu efeitos e a solidariedade brotou espontânea, generosa, múltipla, criativa.

De jovens, sobretudo de jovens. Mas também de mulheres e homens que, das mais variadas convições políticas, filosóficas ou religiosas, se organizaram e de diferentes modos exprimiram o seu apoio. Descendo às ruas para dar testemunho do seu protesto, multiplicando apelos, desdobrando-se em iniciativas, agindo por Timor para que, lá longe, nas prisões, nas montanhas ou nas cidades, se soubesse e chegasse aos que heroicamente resistiam a voz de muitos que, noutras latitudes, escutaram o seu apelo, recusaram a indiferença e dela fizeram movimento e acção.

Um movimento que nos une numa causa e que, queridos Amigos participantes desta Conferência Interparlamentar sobre Timor, que hoje saudamos e acolhemos, aqui vos trouxe e a que importa, numa acção conjunta, dar corpo e sentido.

Um movimento que urge transpor dos cidadãos, das suas organizações autónomas e dos Deputados que, nos mais diversos países, tomaram nas suas mãos a causa de Timor Leste para os próprios povos que representam e para os que detêm responsabilidades políticas e executivas e que têm perante a causa de Timor Leste de assumir a sua co-responsabilidade.

Uma causa, pois, que não pode ser exclusivo de alguns mas tem de ser partilhada por todos.

Uma causa que, ao nível das instituições e dos vários poderes políticos, não tolera hipocrisias, nem pode ficarse pelas vagas declarações de princípio, por diplomacias de circunstância, por solidariedades concretamente abstractas ou por meros estados de alma, mas exige vontade política feita de medidas concretas.

E, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Meus Amigos, porque para nós, «Verdes», as grandes causas não dependem nem da dimensão dos povos que as protagonizam nem da desigualdade de meios com que as defendem, antes acreditamos que na sua pequenez se engrandecem; por ser nossa convicção profunda que o poder dos tiranos não é eterno e os valores do pacifismo, da justiça, da liberdade e da cultura pelos quais o povo maubere anseia e luta ao longo de gerações são fundamentais para a própria sobrevivência da humanidade; porque se é certo que os impérios tentam esmagar os povos, certo é também que condená-lo é próprio dos homens livres — e estamos convictos de que todos aqui somos dignos dessa condição ---, dizemos, aqui e agora, da nossa esperança e da nossa certeza de que o respeito pelos direitos humanos, o direito à autodeterminação e independência do povo de Timor Leste e a sua liberdade de decidirem do seu próprio destino serão cumpridos no futuro.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Altos Dignatários do Estado, Srs. Convidados, Srs. Participantes nesta Conferência Interparlamentar sobre Timor Leste, Sr. e Srs. Deputados: Timor é o facto da vida internacional que mais duramente desafia a nossa consciência nacional. E fá-lo porque nós, portugueses, temos para com o povo maubere indesmentíveis deveres de solidariedade que resultam da nossa História que, durante vários séculos, percorremos lado a lado e também porque Portugal tem, ainda, à luz do direito internacional vigente, o estatuto de potência administrante daquele território.

Estatuto e função que a comunidade internacional reconhece e não contesta, mas que se encontram, um e outra, coarctados pelo facto de a Indonésia ter invadido militarmente aquele mesmo território e de nele se comportar perante a população de uma forma absolutamente contrária às regras mais elementares que os Estados democráticos do mundo devem exigir, nomeadamente no que concerne ao respeito pelos direitos humanos.

Por isso, Timor é uma questão que tem de ser encarada no contexto de um conflito entre a Indonésia e a própria comunidade internacional. Com efeito, não é Portugal que é atingido pelo comportamento das forças armadas indonésias. É, antes, um povo cujo direito — internacionalmente reconhecido — à autodeterminação se vê negado por uma potência agressora e invasora e que manifesta o mais evidente desprezo por algo que a comunidade internacional tanto defende: os direitos do Homem e do cidadão, dos timorenses orientais que a ditadura de Suharto considera como seus súbditos.

Dir-se-á que esta situação não é certamente a única em redor do mundo: desde o Burundi à Bósnia, passando pelos Estados da ex-União Soviética, não se pode dizer que o fim da guerra fria tenha trazido um período de paz e acalmia ao mundo. Todavia, o que há de particular no caso de Timor é o facto de uma grande potência regional com enorme disponibilidade militar, que é a Indonésia, utilizar a sua força contra um povo pequeno e indefeso, que tem ao seu lado apenas a força da sua identidade histórica e cultural, diferente da do Estado ocupante, e a vontade política colectiva firme de querer escolher o seu próprio destino mediante regras internacionalmente reconhecidas, as únicas capazes de explicitarem a sua vontade nacional.

Não podemos esquecer que esta ocupação pela força das armas manifestou-se, e manifesta-se ainda, pelo genocídio, pela transferência de populações, pela violência sobre a juventude, pela violação de mulheres para miscigenação forçada, pela profanação das igrejas cristãs, por espancamentos de autoridades autóctones, por uma farsa do julgamento e condenação injusta à prisão perpétua do líder incontestado da resistência — Xanana Gusmão — e pela interdição de entrada na sua própria pátria aos dirigentes dos movimentos nacionalistas locais

Todos estes factos são indesmentíveis e constam de dezenas de relatórios de personalidades prestigiadas e insuspeitas, de reportagens filmadas e transmitidas por grandes cadeias internacionais de televisão, dos testemunhos dos abalizados jornalistas e dos relatos daqueles que conseguem escapar ao regime de excepção que se vive naquela parte da Ilha de Timor.

Por isso é inaceitável que os grandes países do Pacífico, nomeadamente a Austrália e os Estados Unidos da América, tolerem estes crimes, quando costumam erguer a sua voz contra outros factos semelhantes, como invasões de fronteiras, genocídios e mesmo guerras intertribais ou inte-religiosas.

Da gravidade do comportamento desses países, cegos e mudos no que toca ao que se passa em Timor Leste, tem resultado, sem dúvida, a evidente inabilidade da comunidade internacional em impor, neste caso, o respeito pelos direitos humanos e o direito inalienável do povo maubere à sua autodeterminação.

No entanto, vislumbram-se actualmente tímidos e vagos sinais de esperança, que resultam de, pela primeira vez desde há longos anos, a comunidade internacional começar a manifestar também o entendimento de que o pro-

blema do povo de Timor Leste é seu e não um diferendo entre dois dos seus membros.

Isto resulta do crescente interesse e preocupação que esta questão suscita em várias instâncias internacionais devido à tenacidade da nossa diplomacia e da compreensão, cada vez mais larga, dos sectores da opinião internacional que conseguem tomar conhecimento real do problema de Timor Leste.

A este título, convém lembrar que a voz mais autorizada da comunidade internacional, o Secretário-Genal da ONU, fez ao problema de Timor Leste esta referência no Relatório de Actividades de 1994, que passo a oitar:

«Continuei a usar dos meus bons ofícios na busca de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para a questão de Timor Leste. No período em exame,.. — isto é 1994 — ..., os Ministros dos Negócios Estrangeiros da Indonésia e de Portugal tiveram duas novas rondas de negociações sob os meus auspícios, a primeira em Nova Iorque, a 17 de Setembro de 1993, e a outra em Genebra, a 6 de Maio de 1994. Os debates havidos nessas conversações concentram-se em medidas geradoras de confiança, sobretudo no domínio dos direitos humanos, com o objectivo de se criar uma atmosfera propícia para a abordagem do fundo da questão.

A próxima ronda de negociações interministeriais foi prevista para a primeira quinzena de Janeiro de 1995, em Genebra. Em Janeiro de 1994, enviei uma missão a Portugal, Indonésia, Timor Leste e Austrália para efectuar conversações preparatórias com as duas partes e estabelecer comunicação com naturais de Timor Leste que representam opiniões diferentes».

Sr. Presidente, Minhas Sr. e Meus Senhores: Reconhecendo embora a alta qualidade e o empenho sempre dispensado pelo Sr. Secretário-Geral das Nações Unidas, permitimo-nos insistir nos seguintes princípios que reputamos fundamentais para uma correcta abordagem da questão de Timor Leste:

Primeiro, o conflito em causa é entre a Indonésia e a ONU que, pela sua Carta, tem o dever de garantir a autodeterminação do povo de Timor Leste;

Segundo, Portugal é o defensor legítimo, como potência administrante, desse direito dos timorenses, mas não tem interesses próprios em jogo;

Terceiro, Timor não pode ser transformado num território esquecido, ainda que tal interesse aos Estados Unidos da América e à Austrália;

Quarto, os timorenses não podem ser vítimas de um novo genocídio, a acrescentar aos já ocorridos neste século, falta que é um crime contra a humanidade e que deve ser submetida à nova jurisdição em formação e já em exercício para a Bósnia;

Quinto, os timorenses não são um povo dispensável a favor dos interesses de terceiros países e não serão transformados num povo sem voz, porque Portugal não desistirá de pôr a sua voz, a sua capacidade e a sua dignidade ao serviço da justa autodeterminação do território e das suas populações.

Concluímos estas breves palavras, esperando que esta Conferência Interparlamentar, em que participam individualidades de grande prestígio nos respectivos países e no cenário internacional, seja um autêntico fórum de debate e contribua para que Timor deixe de ser uma terra mártir a viver «um pesadelo como rotina», como disse Ximenes Belo, e lhe seja reconhecido o seu direito a ver respeitados os direitos fundamentais dos seus habitantes e, como povo, poder determinar livremente o destino da sua nação.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Em nome do Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. as e Srs. Participantes na Conferência Interparlamentar sobre Timor Leste, Sr. as e Srs. Convidados, Sr. as e Srs. Deputados: A Conferência que reúne, na Assembleia da República Portuguesa, parlamentares e outras personalidades dos cinco Continentes apresenta-se como uma iniciativa internacional de solidariedade com o amor pela liberdade de um pequeno e martirizado povo cuja existência era quase desconhecida no mundo há apenas duas décadas: o povo maubere de Timor Leste.

Senadores, Deputados, Historiadores, Sociólogos, Juristas, Representantes de organizações ligadas à defesa dos direitos humanos, vão debater em Lisboa os problemas resultantes de uma situação que comprova simultaneamente a recusa timorense de aceitar como facto consumado a ocupação e anexação da sua terra e a extrema dificuldade das Nações Unidas em obter o cumprimento pela República da Indonésia das resoluções relativas ao inalienável direito à autodeterminação e à independência do povo maubere.

Temos consciência dos enormes obstáculos que separam os timorenses do objectivo pelo qual lutam — o direito de serem verdadeiramente livres, o direito de determinarem o seu próprio futuro. A solidariedade, contudo, tem avançado. Rompeu já muros de indiferença, informou, sensibilizou, fez recuar cumplicidades.

A causa timorense ganhou dimensão planetária após o massacre de Novembro de 1991, quando as imagens da matança deram a volta ao mundo.

Esta Conferência Interparlamentar — e os comunistas portugueses sentem orgulho por terem proposto a sua realização quando aqui prestávamos homenagem às vítimas de Santa Cruz —, esta Conferência, dizia, constitui a melhor prova de que a opinião pública mundial e responsáveis políticos de diversos quadrantes acompanham com atenção crescente o combate da nação maubere, numa convergência de movimentos de solidariedade cujos apelos, denúncias e vigilância colocaram a Indonésia numa posição de incomodidade, forçando-a a abandonar a política de recusa de conversações sobre Timor Leste com a potência administrante, Portugal, sob a égide do Secretário-Geral da ONU.

Não alimentamos ilusões quanto a compromissos da República Indonésia — aliás, não cumpridos — relativos à situação de desrespeito pelos direitos humanos. Mas é transparente que, apesar da desproporção das forças em presença, o gigante indonésio não conseguiu dobrar a vontade timorense. A estratégia integracionista orientada para a destruição da identidade do povo maubere fracassou. O sentimento nacional é hoje mais forte do que nunca em Timor Leste. Resistiu ao genocídio, às leis do ocupante, à propaganda, às agressões à cultura local, ao terror endémico mantido pelo exército de ocupação. Essa é, talvez, a mais significante das lições da trágica epopeia timorense.

Os timorenses demonstram no dia a dia, com imaginação e coragem, que a sua capacidade de resistir na defesa daquilo que são, e querem continuar a ser, se adapta a cada nova situação criada pelo invasor.

Não há data previsível para o fim do dificílimo combate travado pela grande maioria do povo maubere. Mas o que

esse pequeno grande povo fez até agora, ao resistir em condições que na aparência tornavam utópico o seu desafio à anexação indonésia, trouxe-lhe a solidariedade de milhões de homens em dezenas de países. Esta Conferência, repito, traduz uma evidência reconfortante: a luta pelo direito à autodeterminação e independência do povo de Timor Leste adquiriu a dimensão de causa da humanidade.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Em nome do Grupo Parlamentar do PS, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Ex. mas Autoridades Civis e Militares, Sr. as e Srs. Convidados, Caras e Caros Colegas: Em nome do meu Grupo Parlamentar, o do PS, queria formular votos para que esta Conferência Interparlamentar de Lisboa por Timor Leste produzisse uma reflexão e resultados úteis.

A Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste, criada pela Assembleia da República portuguesa, actualmente presidida pelo Deputado Fernando Amaral, antigo Presidente do Parlamento, tem procurado seguir com detalhe a evolução do assunto e certamente retirará desta iniciativa informação adequada para o cabal desempenho do seu mandato.

Apesar de o nosso sistema político conferir ao Presidente da República e ao Governo a prática de todos os actos necessários a promover e garantir, de harmonia com o direito internacional, os direitos de autodeterminação do povo de Timor Leste, o que têm, aliás, protagonizado em conjunção de esforços, a Assembleia da República, ao empenhar-se igualmente em desenvolvimentos construtivos que possam contribuir para uma solução global, justa e duradoura do problema mais não tem feito do que associar-se igualmente, enquanto Órgão de soberania do Estado português, a esse esforço conjunto e permanente.

Gostaria, por isso, de cumprimentar o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, o Governo e a Câmara Municipal de Lisboa pelo estímulo que deram a esta Conferência, bem como os representantes da resistência e todos os timorenses presentes nesta Sala e, ainda, as individualidades que, de diversas instituições parlamentares noutros países do mundo, acorreram a estes trabalhos.

A correcta compreensão, por parte da comunidade internacional, do caso de Timor Leste é um factor muito importante para que as Nações Unidas, e em especial o seu Secretário-Geral, sintam o estímulo necessário para prosseguir a procura de soluções adequadas, à luz do direito internacional. A solução do problema de Timor Leste só poderá ser encontrada por via diplomática. A renovada consciência dos direitos dos povos e dos cidadãos à escala planetária vincula as Nações Unidas a prosseguir a regularização dos últimos dossiers da descolonização e a empenhar-se cada vez mais na problemática dos direitos humanos em geral e dos direitos das minorias em particular. O caso de Timor Leste é bem o exemplo em que as Nações Unidas se deviam concentrar para dar expressão aos mais fundamentais princípios em que se baseia a Carta da Organização e para concretizar de forma efectiva a Agenda para a Paz, que tão oportunamente foi anunciada pelo Secretário-Geral.

Como grupo parlamentar de um partido de oposição, temos apoiado, sem hesitação, as acções do Estado português no campo internacional com vista à resolução do

problema e os nossos parlamentares, na Comissão Eventual desta Assembleia, movem-se com sentido aberto e construtivo, por forma a fazer que matéria tão importante seja sempre encarada com espírito de consenso entre todas as correntes políticas portuguesas sem excepção

Saudamos, por isso, esta Conferência Internacional e o que ela pode representar em termos de sensibilização e apoio de outros Parlamentos nacionais e internacionais para que os direitos do povo de Timor Leste possam vir a ser respeitados no quadro de uma negociação internacional sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Rendemos, por fim, a nossa homenagem a todos os timorenses, em especial àqueles que, em Timor Leste, continuam a pugnar sem desfalecimento e em condições de grandes dificuldades e sofrimento pelo direito elementar de um povo a dispor do seu próprio destino e a determinar o seu futuro à luz dos princípios de direito que regem a comunidade internacional no nosso tempo.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Em nome do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD). — Sr. Presidente da Assembleia da República, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Esta reunião, participada por tão variadas e representativas personalidades, virá, seguramente, a constituir, e constitui mesmo desde já, um importante passo mais no caminho da luta pelo respeito dos direitos do povo de Timor Leste.

Não pode haver excepções aos princípios do direito internacional.

Legitimar a sua violação é aceitar o retrocesso do direito e da paz na resolução dos diferendos internacionais e o retorno da força e da violência como reguladores dos conflitos entre Estados.

Ao mesmo tempo, o princípio do reconhecimento das nações e dos povos à sua identidade e às garantias de administração dos seus interesses devem ser cada vez mais uma bandeira da nossa época, tão energicamente empunhada quanto a dos direitos da pessoa, da sua liberdade e da sua dignidade.

O facto de o caso de Timor Leste não incomodar excessivamente as grandes potências nem por isso o transforma numa situação menos grave e menos motivadora de uma luta firme e constante. Nem a luta do povo de Timor Leste e de todos os que a apoiam está, em consequência de um bem conhecido pragmatismo de Estado, condenada ao insucesso e ao fracasso. Bem pelo contrário, o futuro será cada vez mais um combate pelos direitos da pessoa e dos povos, pelo reconhecimento da sua identidade e da sua dignidade.

Estamos, por isso, convictos de que o combate do povo de Timor Leste não sé se intensificará como acabará por ver os seus esforços coroados de sucesso.

O meu partido, o Partido Social Democrata, tem conduzido — e continuará a fazê-lo no futuro — uma política de condenação inequívoca da ocupação ilegal de Timor Leste pela Indonésia, de reconhecimento dos direitos do povo de Timor Leste à sua identidade e autodeterminação e de respeito dos direitos humanos no território hoje ocupado.

No mesmo sentido, aliás, se tem orientado a acção do Governo português, que o meu partido apoia.

Facto que desejaríamos comunicar a todos e assinalar com o devido relevo é o início da transmissão via satélite

para Timor Leste da emissão em português da televisão portuguesa, a partir de Setembro próximo e em condições que impossibilitarão quaisquer interferências.

Tal acontecimento dará nova e maior dimensão às emissões, que já hoje têm lugar, da radiodifusão portuguesa, aliás reforçadas em Janeiro último, para superar as interferências permanentemente provocadas.

Nem sempre o radicalismo e o extremismo de posições levam aos melhores resultados. A maior parte das vezes conduzem mesmo ao resultado oposto, como se tem visto em tantas e tantas ocasiões. Porém, o realismo nada deve ter a ver com transigência nos princípios e objectivos fundamentais.

Julgamos ser tarefa de cada um de nós intensifican a denúncia da ocupação de Timor Leste e reclamar o neconhecimento dos direitos do seu povo. Trata-se de uma acção a desenvolver em todas as instâncias, nomeadamente junto de todos os governos e organizações internacionals.

Pela nossa parte, desejamos o maior sucesso para esta Conferência e tudo faremos para que ela tenha a repercussão internacional que todos pretendemos.

Para bem da justa causa do povo de Timor Leste."

Para bem da vitória em todo o mundo da causa do direito, da paz, da dignidade das pessoas e dos povos.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Sr. Presidente do Tribunal Constitucional, Altas Autoridades Judiciais, Civis e Militares, Sr. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, em representação do Governo, Srs. Participantes na Conferência Interparlamentar sobre Timor Leste, Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores: A realização da Conferência Interparlamentar, que hoje se inicia, foi unanimemente aprovada pelos grupos parlamentares no começo da actual sessão legislativa, tendo a Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste sido incumbida de organizar o programa, de fixar as datas, de escolher as personalidades a convidar e de superintender na execução desta iniciativa parlamentar.

Para os membros da Comissão Eventual, em especial para os dois insignes Deputados que a ela presidiram ao longo do ano — o Sr Deputado Carlos Candal e o Sr. Deputado Fernando Amaral — vão as minhas primeiras palavras.

A todos apresento as mais vivas felicitações pessoais e dou público testemunho do entusiasmo, do empenhamento e da competência com que, ao longo da legislatura, têm servido a causa de Timor Leste, tentando tudo para que a este território não-autónomo venha a ser garantido o direito à autodeterminação e independência e para que os direitos do Homem sejam efectivamente respeitados na pessoa de todos os timorenses. Para todos os Srs. Deputados tem sido urgentíssimo pôr fim aos massacres, às execuções sumárias, à tortura e aos maus tratos com que a ocupação indonésia diariamente ensanguenta o chão de Timor — como vem sendo repetidamente denunciado pela Amnistia Internacional.

Bem hajam, Srs. Deputados, pelo excelente trabalho da Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em limor Leste.

Em nome da Assembleia da República, em nome do sovo português e do povo timorense e em meu nomé ressoal, dirijo-me a todos os participantes nesta Conferên-

cia Interparlamentar, exprimindo-lhes a nossa gratidão pela presença e pelo inestimável contributo que assim vieram dar à causa de Timor Leste. Permitam-me que, em particular, destaque neste agradecimento os presidentes dos parlamentos e assembleias parlamentares presentes, os deputados e os senadores dos países amigos e os representantes das mais conceituadas instâncias internacionais que se dignaram vir até nós em defesa de Timor Leste.

Ocupado ilegalmente em 1975 pelas tropas indonésias, Timor Leste ainda não pôde escolher, segundo métodos democráticos e por forma internacionalmente aceitável, a sua constituição e as suas instituições políticas Tal situação viola directa e frontalmente os mais elementares princípios de direito internacional, a Carta das Nações Unidas e várias resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança. Daí que a comunidade internacional se não possa desinteressar pela sorte do território e do povo timorense.

É de esperar que a participação nesta Conferência de insignes personalidades do mundo político, diplomático e cultural do nosso tempo e de todos os continentes, venha chamar a atenção e sensibilizar mais a opinião internacional para a situação dramática de Timor Leste e induzir a Indonésia, por via da pressão pública, à observância da Carta e ao cumprimento das resoluções dos órgãos máximos da Organização das Nações Unidas.

De uma coisa estou convencido: a Conferência Interparlamentar mostrará clara e insofismavelmente que o povo português, no seu conjunto e para além das suas particulares opções doutrinais e ideológicas, está coeso e unido na defesa da causa de Timor Leste e está firmemente determinado a reassumir de facto os deveres e poderes inerentes à sua situação de potência administrante deste território não-autónomo, a fim de assegurar aos timorenses o direito à autodeterminação e à independência, que o artigo 293.º da Constituição da República lhes reconhece.

A aprovação por unanimidade desta iniciativa parlamentar e as palavras até agora pronunciadas por todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, que me antecederam no uso da palavra, são a prova desse sentimento profundo e firme do povo português. Disso podem estar certos os timorenses, as Nações Unidas e toda a comunidade internacional.

Cumpre-me agradecer a presença nesta sessão inaugural dos titulares dos órgãos de soberania, dos Srs Embaixadores dos Países Irmãos e Amigos e das Autoridades Civis, Militares e Religiosas, que nos honraram aceitando o nosso convite, e assim quiseram aumentar a força simbólica deste acto que vai ficar inscrito na longa luta pelos inalienáveis direitos do povo timorense

Em nome de todos nós, dirijo uma saudação afectuosa ao Representante Especial do Conselho Nacional da Resistência Timorense, aqui presente, e faço votos de êxito para o encontro de personalidades timorenses que vai realizar-se em Salisburgo dentro de dias.

O Sr. Presidente da República aceitara o convite que lhe fiz, acompanhado da Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação de Timor Leste, para presidir a esta sessão solene e para proferir as palavras de clausura — palavras essas que, decerto, viriam enriquecer com a sua autoridade, como é hábito, o confronto de opiniões e ideias próprio das nossas sessões parlamentares solenes. Porém, um lamentável acidente ocorrido em Cascais no sábado passado, de todos conhecido, privou-nos da presença física de Sua Excelência — o que registo com muita pena, formulando votos de um rápido e feliz restabelecimento da sua saúde.

2632 I SÉRIE — NÚMERO 82

Em todo o caso, o Sr. Presidente da República fez questão de substituir o seu esperado discurso por uma mensagem escrita dirigida à Assembleia da República, a propósito do tema nacional e internacional que vamos tratar nesta Conferência Interparlamentar.

Aplausos gerais.

Passo a ler a mensagem de Sua Excelência o Sr. Presidente da República:

«Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. e Srs. Deputados, Srs. Convidados, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Infelizmente não posso estar presente como tanto gostaria e, por isso, me vejo na contingência de vos dirigir esta Mensagem, para ser lida na abertura solene da Conferência Interparlamentar de Lisboa por Timor Leste, muito oportunamente organizada pela Assembleia da República, num gesto de inequívoca solidariedade para com a Causa de Timor.

Começo por saudar o Sr. Presidente da Assembleia da República, que tanto sente a Causa de Timor Leste, e os Srs. Deputados e por lhes agradecer a insistência do seu convite para estar presente. Saúdo, ainda, todos os representantes dos parlamentos democráticos presentes. Esta reunião — inédita na história da nossa Assembleia da República — representa um marco altamente significativo e de solidariedade em relação a Timor, bem como um importante contributo para a luta em defesa dos direitos humanos e do direito à autodeterminação do povo timorense, há 20 anos oprimido pela brutal e ilegítima ocupação do seu território pela Indonésia.

A presença de todos hoje, aqui, representa, em primeiro lugar, um inequívoco sinal de como a Causa timorense se tornou um problema internacional que preocupa e mobiliza a opinião pública e a consciência das pessoas bem formadas em toda a parte do mundo. Neste combate, os parlamentos democráticos bem como as organizações nãogovernamentais, as ligas de defesa dos direitos do Homem, as universidades e os movimentos de solidariedade estão na primeira linha da defesa da liberdade e do respeito pelo direito internacional.

A participação de tantas personalidades ilustres representa um sério aviso ao regime ditatorial indonésio que persiste em ignorar a reprovação internacional que suscita a ilegal anexação do território de Timor Leste e as graves e repetidas violações aos direitos humanos de que são vítimas indefesas os timorenses. Essa reprovação expressa, aliás, desde o momento da invasão de Timor Leste, em sucessivas resoluções das Nações Unidas, manifesta-se aqui, uma vez mais, e do modo mais eloquente. É hoje evidente que a comunidade internacional não desiste nem desistirá de lutar pelo reconhecimento do direito à autodeterminação do povo de Timor Leste, enquanto não for encontrada uma solução justa, global e internacionalmente aceite para esta nobre Causa.

A vossa presença significa, ainda, um estímulo insubstituível para os timorenses que, em condições tão dramáticas e com tanto heroísmo e determinação, nunca deixaram de lutar pela liberdade e pelo direito à autodeterminação. Invoco a este respeito, como um símbolo da resistência, a figura heróica de Xanana Gusmão, preso em condições tão difíceis, numa cadeia indonésia, e também a figura moral de Sua Excelência Reverendíssima D. Ximenes Belo, consciência religiosa do seu povo, que nunca hesitou em defender o direito à livre expressão das suas crenças, indissociável da liberdade.

A verdade é que os timorenses sujeitos a uma repressão cruel e persistente nunca transigiram com a opressão nem nunca perderam a esperança na solidariedade internacional, da qual depende em boa parte o seu destino. Estou certo de que saberão reconhecer nesta ilustre Assembleia Interparlamentar mais uma prova de que estão no caminho certo e de que os presentes saberão ser dignos depositários da esperança do povo de Timor.

Para Portugal — na pluralidade dos diferentes partidos e correntes de opinião — Timor Leste é uma questão nacional, uma questão de honra, de fidelidade aos princípios e da responsabilidade. Portugal não procura quaisquer benefícios ou interesses próprios no seu empenhamento em favor de Timor Leste. A sua motivação, responsabilidade e dever histórico, como potência administrante de jure do território, como tal reconhecida pelas Nações Unidas, é tão só garantir o direito à livre escolha dos timorenses, como inalienável direito consignado na Carta das Nações Unidas.

Assim, o propósito essencial de Portugal tem sido e continua a ser o de assegurar — no quadro do mandato do Secretário-Geral das Nações Unidas e das conversações entre as partes por ele promovidas, sob a sua égide — a realização de uma consulta livre e democrática ao povo de Timor Leste, sob fiscalização das Nações Unidas, através da qual os timorenses possam exercer o seu direito à auto-determinação e finalmente decidir do seu destino colectivo.

Nestas condições, Portugal aceitará, como é óbvio, a decisão soberana do povo de Timor Leste, qualquer que seja. Nesse momento, concluído o processo de descolonização iniciado por Portugal, de acordo com os ditames das Nações Unidas, poderá considerar cumprido o seu dever e responsabilidade para com Timor Leste.

Até lá, nunca se resignará a aceitar como um facto consumado a negação da Indonésia do direito à autodeterminação dos timorenses e a sua anexação ilegal do território. Trata-se de um direito, como todos sabem, imprescritível e consagrado na Carta das Nações Unidas.

Permitam-me que termine com uma palavra de esperança. O povo de Timor Leste tem mostrado uma inegável capacidade de resistência e acabará por impor os seus legítimos direitos. As ditaduras não são eternas. Nós, portugueses, temos boas razões para o poder afirmar. Ao contrário do que pensam muitos pessimistas, o tempo não corre favorável aos ditadores. O movimento internacional de solidariedade para com Timor Leste é irreversível. Esta Conferência Interparlamentar revela bem a extraordinária amplitude desse movimento. Os timorenses, apesar das dificuldades presentes, têm todas as razões para ter esperança. Que esta reunião seja mais um passo decisivo nesse caminho são os meus votos mais sinceros».

Aplausos gerais.

Declaro encerrada a sessão solene de abertura da Conferência Interparlamentar sobre Timor Leste.

Eram 18 horas e 55 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):
Adão José Fonseca Silva.
Adriano da Silva Pinto.
António Maria Pereira.
Carlos Alberto Pinto.
Cecília Pita Catarino.
Domingos Duarte Lima.

João Alberto Granja dos Santos Silva.

João do Lago de Vasconcelos Mota.

Joaquim Fernando Nogueira.

Joaquim Manuel Barros de Sousa.

José Ângelo Ferreira Correia.

José de Oliveira Costa.

José Manuel da Silva Costa.

Luís António Carrilho da Cunha.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel de Lima Amorim.

Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo.

Olinto Henrique da Cruz Ravara.

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Vítor Pereira Crespo.

## Partido Socialista (PS):

Alberto da Silva Cardoso.
Alberto Manuel Avelino.
António Domingues de Azevedo.
António José Martins Seguro.
António Luís Santos da Costa.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
Armando António Martins Vara.
João Rui Gaspar de Almeida.

Joaquim Américo Fialho Anastácio.
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho.
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego.
José António Martins Goulart.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
Júlio da Piedade Nunes Henriques.
Manuel Alegre de Melo Duarte
Nuno Augusto Dias Filipe.
Rogério da Conceição Serafim Martins.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP)

António Manuel dos Santos Murteira. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Maria Odete dos Santos.

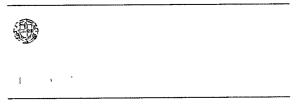
Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Maria Helena Sá Oliveira de Miranda Barbosa.

Deputado independente:

Raúl Fernandes de Morais e Castro.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal nº 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

I — Preço de pagina para venda avulso. 7\$50 + IVA

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano Os numeros publicados em Outubro. Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3-O texto final impresso deste *Diário* e da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 79800 (IVA INCLUÍDO 5%)

Ibda a contespondencia, quer oficial, quer relativa a anuncios e a assinaturas do «Diario da República» e do «Diario da Assembleia da República», deve ser dinigidara administração da Imprensa Nacional Gasarda Nicedas E. P. Ruarde D. Francisco Manuel de Melo. 5 – 1092 Lisboa Codes